



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.106 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
19 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
20 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
35 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
36 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
49 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
64 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
85 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
87 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
88 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
97 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
132 - 3.1.90.11.00.00 01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
133 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
134 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
136 - 3.1.91.13.00.00 01507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
190 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
201 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
304 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
346 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
348 - 3.1.90.11.00.00 1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
352 - 3.1.90.94.00.00 01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

TRABALHISTAS

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
405 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
406 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
417 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
472 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
482 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 1.625.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Redução:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
45 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
70 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.122.0290.2.095.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	
83 - 4.4.71.70.00.00 01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.12.361.0180.2.235.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
206 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
210 - 3.3.90.30.00.00 01102	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
211 - 3.3.90.39.00.00 01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.002.12.365.0200.2.590.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
216 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
219 - 3.3.90.30.00.00 01102	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.0220.2.250.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.1.90.05.00.00 01103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30.000,00
260 - 3.3.90.32.00.00 01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.365.0200.2.255.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
279 - 3.3.90.33.00.00 01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
283 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.10.301.0170.2.280.	SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
318 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.0130.2.525.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
347 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
349 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
350 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

351 - 3.1.90.13.00.00 1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
353 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
395 - 3.1.90.11.00.00 1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
413 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
481 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		1.625.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 30 de novembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

DANGELLES DECKI

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia

Não substitui o texto publicado no DOE 1195 de 01/12/2020, pág. 02-06.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/899/ta>